PREFEITURA ITATIAIA

Processo Administrativo n.º 9318/2026

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA ITATIAIA | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EVENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

FOLHA Nº 666 VISTO PROCESSO Nº 9318/26

INTRODUÇÃO

A fase preparatória do processo licitatório é essencialmente dedicada ao **planejamento da contratação**, devendo estar compatível com o **Plano de Contratações Anual (PCA)** e com as leis orçamentárias vigentes. Nessa etapa, são conduzidas as análises técnicas, mercadológicas, operacionais e de gestão que fundamentam a decisão administrativa.

Nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, o **Termo de Referência** constitui documento obrigatório para a contratação de bens e serviços comuns, sendo o instrumento que **consolida a definição do objeto**, os parâmetros técnicos, os requisitos de desempenho, os critérios de medição e pagamento, o regime de execução e os demais elementos indispensáveis para assegurar a adequada contratação e posterior execução contratual.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas físicas, equipamentos técnicos e apoio operacional** para a realização de eventos públicos promovidos pela **Superintendência de Eventos do Município de Itatiaia**, com atendimento à demanda institucional e eventual suporte técnico a outras secretarias municipais, pelo período de **12 (doze) meses**.

A contratação inclui o fornecimento sob demanda de **palcos, tendas, banheiros químicos, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, geradores, mobiliário, estruturas de segurança, camarins**, entre outros itens e **serviços especializados**, como **apoio técnico-operacional, controle de acesso, montagem, recepção, manutenção de camarins e atuação de bombeiros civis credenciados**, indispensáveis à adequada realização de eventos **institucionais, culturais, comemorativos, educativos, esportivos e comunitários**, de **médio e grande porte**, em diferentes regiões do município.

Os quantitativos estimados estão organizados em **06 (seis) lotes distintos**, conforme tabela abaixo e planilhas anexas, totalizando um valor global estimado de **R$ 4.595.075,68 (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).**

- **Lote 01:** Estruturas físicas (palcos, palanques, gradis e house mix);
- **Lote 02:** Equipamentos técnicos (sonorização, iluminação, painéis de LED e carro de som);

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

- **Lote 03:** Estrutura sanitária (banheiros químicos padrão, PNE e de luxo);
- **Lote 04:** Equipamentos de segurança e suporte técnico (extintores e geradores);
- **Lote 05:** Tendas, camarins, mobiliário e estruturas auxiliares;
- **Lote 06:** Serviços auxiliares (apoio técnico e bombeiro civil).

A vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato, por se tratar de objeto de natureza contínua, vinculado à programação anual de eventos públicos do Município, sujeita a variações sazonais e à demanda efetiva da Administração.

1.1. Tipo de Objeto

O objeto classifica-se como **arrendamento e/ou locação de bens móveis com contratação de serviços correlatos.** Envolve a **disponibilização, sob demanda**, de estruturas físicas (palcos, tendas, camarins, gradis, banheiros químicos), equipamentos técnicos (sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, geradores, extintores) e **serviços operacionais de apoio**, incluindo montagem, desmontagem, transporte, higienização, operação técnica, recepção, controle de acesso, manutenção de camarins e atuação de bombeiros civis credenciados durante os eventos públicos.

Trata-se, portanto, de **contrato de natureza mista**, que compreende a **locação de bens móveis e a execução de serviços acessórios necessários ao seu funcionamento pleno e seguro**, com escopo definido, vigência determinada e **sem transferência de propriedade à Administração Pública**.

1.2. Descrição do Objeto

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT Sup eventos	QUANT SME	QUANT SMT	TOTAL
LOTE 01							
01	01	**LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE:** com medidas aproximadas de 5m X 5 m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em aço, com piso em compensado naval ante derrapante com 20 mm de espessura, estruturados e fixados em estrutura de alumínio sem a utilização de pregos. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter teste de flamabilidade. Conter guarda corpo e escada de acordo com as normas para legalização.	diária	38	25	21	84
	02	**LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE:** com medidas aproximadas de 10m X 10 m: Com montagem e	diária	30	10	19	59

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

FOLHA Nº 667 | VISTO | PROCESSO Nº

		desmontagem em estrutura, com pilares em aço, com piso em compensado naval ante derrapante com 20 mm de espessura, estruturados e fixados em estrutura de alumínio sem a utilização de pregos. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter teste de flamabilidade. Conter guarda corpo e escada de acordo com as normas para legalização.					
	03	**LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE:** com medidas aproximadas de 14m X 10 m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em aço, com piso em compensado naval ante derrapante com 20 mm de espessura, estruturados e fixados em estrutura de alumínio sem a utilização de pregos. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter teste de flamabilidade. Conter guarda corpo e escada de acordo com as normas para legalização.	diária	10	2	4	16
	04	**LOCAÇÃO DE PALANQUE:** com medidas aproximadas de 10m X 05 m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em aço, com piso em compensado naval ante derrapante com 20 mm de espessura, estruturados e fixados em estrutura de alumínio sem a utilização de pregos. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter teste de flamabilidade. Conter guarda corpo e escada de acordo com as normas para legalização.	diária	05	2	0	7
	05	**LOCAÇÃO DE GRADIL:** grades de contenção de público em aço galvanizado com 2 metros de largura e altura de pelo menos 1 metro.	metro linear	600	0	0	600
	06	**LOCAÇÃO DE HOUSE MIX** com medidas aproximadas de 4m x4m com piso elevado de 50cm.	diária	10	14	0	24
LOTE 02							
02	01	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE contendo:** 01 console de 16 canais tipo digital; 01 aparelho de notebook; 04 cx ativas de 1000 watts com 03 vias; 02 cx de monitor profissionais; 06 microfones com fio; 02 microfones sem fio sm58; 06 pedestais, equalizador compressor e processador de efeitos; 04 direct box passivos e ativos; 02 sub de 18" caso necessário; 01 operador.	diária	53	25	21	99
	02	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE contendo:** 01 console de 32 canais tipo digital; 01 aparelho notebook; 01 main power; 01 sistema processado, já com amplificadores e cabeamento com 04 sub – af 18 e 44 caixas de som – line array com 2 af de10" e 01 ti 100w; 04 caixas de monitor profissional; 01 cx de monitor para bateria; 01 cubo para contra baixo de alta	diária	60	10	19	89

		qualidade; 01 cubo para guitarra de alta qualidade; 01 bateria corpo; 02 microfone sem fio sm 58; 02 microfones head set; 02 microfones shot gun; 08 microfones sm 58 com fio; 10 pedestais para microfones; 01 kit microfone para bateria; 04 microfones sm 57 ;cabeamento p/ microfones; 10 direct box passivos e ativos; 01 operador.					
	03	**LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE contendo:** console de 48 canais digital (tipo ls9, Digico, m7, cl5, pm5d, ou equivante); 01 equipamento notebook; 01 sistema processado, ligado com cabeamento e amplificadores, sendo 12 caixas de line array de alta (tipo deb, norton, ls, jbl) e pelo menos 6 sub composto por 02 alto falantes de 21" ou 18" que acompanha a line.; 01 main power; 02 cx de som (subwoofer) (side fill); 02 cx de som line array com 2 af. de 10" ou 2 af. de 08", ti 100w (pa-flay); 08 cxs de monitor profissional 04 praticáveis para bateria e percussão; 01 cx de monitor sub 600 para bateria; 01 cx monitor com 12", ti a. freq. para bateria; 01 sistema de baixo 01 cubo com 02 af.de 12" para guitarra; 01 sistema para teclado estéreo; 01 bateria (corpo); 15 microfones sm 58 ou equivalente, com fio; 06 microfones sm 57 ou equivante, com ltw1fio; 06 microfone sem fio sm 58; 02 microfones head set; 04 microfones shot gun; 20 pedestais para microfones; 01 kit microfone para bateria; 01 kit microfone para percussão cabeamentos p/ microfones; 10 direct box passivos ou ativos; 01 multicabo de 56 vias com split de até 50 metros; 01 sistema de intercon; 01 power play com fones; 02 operadores.	diária	10	4	4	18
	04	**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE contendo:** 01 mesa dmx com cabeamento; 04 refletores de led 3w rgbwa; 01 máquina de fumaça; cabeamento; suportes para iluminação.	diária	33	25	21	79
	05	**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE contendo:** 01 mesa dmx ou tipo avolite com cabeamento; 01 raque dmx multicabps de 06 vias em cada régua para ligação da iluminação; 04 moving beam 300 ou de led; 01 máquina de fumaça – 300 dmx; 08 refletores de led 3w rgbwa; treliça q30 alumínio p/ fixação da iluminação; 01 estrobo – 3000 watts – dmx; 01 canhão seguidor com operador; cabeamento	diária	40	10	19	69
	06	**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE contendo:** 01 mesa digital tipo avolight dmx; 02 racks de potências dmx multi-cabos; de 06 vias em cada régua para ligação; 06 lâmpadas par 64 foco 05 e 01; 12 fresnel ou pc de 1000w; 16 moving beam 7r ou 5r; 02 mini brut com 02 lâmpadas cd; 02 set light – 1000 watts; 02 máquinas de fumaça – 3000 dmx; treliça q30 alumínio e talhas p/ fixação; 24 par led 64 rgbwa de 3w; 08 elipso 575 ou 750w; 12 estrobo – led dmx; 04 moving tipo wash de led montado de	diária	10	2	4	16

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EVENTOS

FOLHA Nº 668 VISTO
PROCESSO Nº

		acordo com o rider do artista; 01 canhão seguidor com operador; cabeamento.					
	07	**LOCAÇÃO DE KIT SOM contendo:** 02 cx ativas de 1000 watts com 03 vias; 01 microfones com fio; 01 microfones sem fio sm58; 02 pedestais; 01 mesa de som 08 canais.	Diária	10	5	0	15
	08	**CARRO DE SOM** no estilo minitrio, composto pelos seguintes itens: no mínimo 6 cornetas de alta e no mínimo 12 alto-falantes, com sistema de microfone sem fio, mesa de 08 canais e autonomia para 4 horas de uso.	Unidade	25	0	4	29
	09	**LOCAÇÃO DE SOM DE LINHA:**16 caixas de som com 2 altos falantes de 12" e 01" driver Titanium, cabeamento, 01 rack de potência e 4 caixas de retorno.	diária	08	2	0	10
	10	**PAINEL DE LED** painel de led composto por até 12 m2 de placas tamanho 1,00 metros por 0,50 metros, instaladas e com equipamento de controle e operador.	diária	40	4	6	50
LOTE 03							
03	**01**	**LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO**: em polietileno expandido, tipo Standard, nas dimensões de 1,10m x 1,20m x 2,30m de altura, com tratamento de resíduos através de produto químico, com manutenção, limpeza e manutenção de banheiro químico: limpeza diária com sucção, lavagem com água e detergente, e higienização. Todos os equipamentos deverão passar por uma higienização antes de serem levados ao evento. E também duas limpezas e recarga de material durante o evento.	diária	450	78	100	628
	02	**LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE:** Em polietileno expandido, tipo estande, com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo. Deverá sempre ser prevista a utilização conjunta de banheiros para portadores de necessidades especiais, limpeza e manutenção de banheiro químico: limpeza diária com sucção, lavagem com água e detergente, e higienização. Todos os equipamentos deverão passar por uma higienização antes de serem levados ao evento. E também duas limpezas e recarga de material durante o evento.	diária	40	4	10	54
	03	**LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO DE LUXO**: com porta-papel higiênico duplo, vaso sanitário com cuba e comporta, descarga com acionamento no pé, grades de ventilação, duto de respiro, porta-álcool gel, com acessórios básicos como espelho, papel toalha, papel higiênico, etc. Todos os equipamentos deverão passar por uma higienização antes de serem levados ao evento. E também duas limpezas e recarga de material durante o evento.	diária	35	4	10	49
LOTE 04							
04	**01**	**LOCAÇÃO DE EXTINTORES TIPO ABC**: conjuntos de extintores de ABC de 12kgs, afixando sinalização padrão e legível,	unidade	50	39	10	99

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EVENTOS

		devendo cumprir todas as recomendações e orientações do Corpo de Bombeiros.					
	02	**LOCAÇÃO DE GERADOR GRANDE:** grupo gerador de energia cabinado de pelo menos 250 kVA, trifásico com chave reversora, cabeamento de pelo menos 50 metros de cabo 80 mm e diesel incluso para utilização de 8 horas.	diária	20	0	8	28
	03	**LOCAÇÃO DE GERADOR MÉDIO:** grupo gerador de energia cabinado de pelo menos 80 kVA, trifásico com chave reversora, cabeamento de pelo menos 50 metros de cabo 80 mm e diesel incluso para utilização de 8 horas.	diária	20	0	8	28
LOTE 05							
05	01	**LOCAÇÃO de Tenda:** modelo pirâmide com calha para captação de água e escoamento pelas colunas laterais e estrutura galvanizada, medindo 3x3 metros.	diária	70	0	20	90
	02	**LOCAÇÃO de Tenda:** modelo pirâmide com calha para captação de água e escoamento pelas colunas laterais e estrutura galvanizada, medindo 5x5 metros.	diária	80	39	30	149
	03	**LOCAÇÃO de Tenda:** modelo pirâmide com calha para captação de água e escoamento pelas colunas laterais e estrutura galvanizada, medindo10x10 metros.	diária	53	8	53	114
	04	**LOCAÇÃO DE CAMARIM:** com medidas aproximadas de 4m X 4m: Com montagem e desmontagem, climatizado, , com sofá de no mínimo 3 lugares duas mesas em madeira com 4 cadeiras em cada mesa, composto de estrutura de alumínio, com e placas formicadas tipo TS na cor branca brilhante, piso com 10cm e altura mínima em compensado ante derrapante ou fibra de vidro estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Considerar aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, por instalação.	diária	40	4	12	56
05	05	**LOCAÇÃO DE KIT DE MESAS E CADEIRAS:** jogo mesa quadrada com 4 cadeiras bistrô de plástico injetado e reforçado, na cor branca, com capacidade de suporte até 150 kg e seguindo as normas técnicas de segurança.	diária	350	0	0	350
	06	**LOCAÇÃO DE TORRE PARA SONORIZAÇÃO:** tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truss – Q30 em Alumínio. Considerar aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, por instalação.	diária	08	4	0	12
	07	**LOCAÇÃO DE OCTANORM:** locação de stands medindo 5mx5m montado no sistema octanorm com painéis de TS interligados por perfis de alumínio, com iluminação e tomadas. Com balcões montados no sistema octanorm, com	diária	50	25	12	87

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

		placas de TS interligados por perfis de alumínio.					
	08	**LOCAÇÃO DE TENDA GEO SPACE GRANDE:** Estruturas em Alumínio estrutural, com calhas para fixação das lonas, com tamanho de 80 metros por 20 metros e 09 metros de altura, com lonas com teste de flamabilidade. Com iluminação interna em refletores de LED a cada 10 metros de ambos os lados.	Diária	10	2	4	16
	09	**LOCAÇÃO DE TENDA GEO SPACE MÉDIA:** Estruturas em Alumínio estrutural, com calhas para fixação das lonas, com tamanho de 50 metros por 20 metros e 09 metros de altura, com lonas com teste de flamabilidade. Com iluminação interna em refletores de LED a cada 10 metros de ambos os lados.	Diária	20	0	2	22
	10	**PORTAL DECORATIVO** em alumínio box Truss Q30 totalmente travado e contra ventado, de acordo com as normas da ABNT, (med.: 7.60 x 4.30 x 6.60m).	diária	20	12	6	38
	11	**ESTRUTURA PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS:** em chapa de zinco, medindo 2,20m de altura x 2,00m comprimento, em perfeito estado de conservação. incluindo montagem, desmontagem e transporte.	Metros lineares	600	0	100	700
	12	**TENDA GALPÃO:** com medidas de 10mx10m com lona branca em treliça q30 de alumínio, com formato de 02 águas e elevação com talhas e fechamento branco na lateral.	diária	50	0	10	60
	13	**PISO ELEVADO COM** estrutura de piso elevado a 10 cm do chão composto de módulos de 1x 1 em aço galvanizado com madeira plastificada antiderrapante.	M2	3200	800	600	4600
LOTE 06							
06	**01**	**SERVIÇOS DE APOIO:** contratação de serviço de apoio e controle de público (recepção a bandas, controle, recepção, comunicação, transporte, manutenção de camarim, controle de acesso a pessoas ao palco, apoio na programação cultural, etc.), durante a programação dos eventos.	diária	180	20	50	250
	02	**BOMBEIRO CIVIL:** para prevenção de incêndios de acordo exigências do corpo de bombeiro (pessoal capacitado e credenciado)	diária	60	18	20	98

FOLHA Nº 669 | VISTO
PROCESSO Nº

1.3. Da participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte

Do Lote 06

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a participação na presente licitação será exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nos itens ou lotes cujo valor estimado seja igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), observadas as condições estabelecidas na legislação aplicável.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Os itens ou lotes cujo valor estimado ultrapasse o limite legal serão destinados à ampla concorrência, sem prejuízo da aplicação dos demais benefícios legalmente assegurados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

A aplicação do tratamento diferenciado ficará condicionada à inexistência das hipóteses impeditivas previstas no artigo 49 da Lei Complementar nº 123/2006, devidamente justificadas nos autos quando aplicáveis.

A condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá ser declarada e comprovada pelo licitante, na forma estabelecida no edital e na legislação vigente.

1.4. Garantia / Validade do Objeto

Não será exigida garantia convencional nos termos aplicáveis às aquisições de bens permanentes, uma vez que se trata de **locação de bens móveis com prestação de serviços acessórios**, cuja integridade, funcionamento, higienização, segurança e conformidade técnica dos itens disponibilizados são **de responsabilidade integral da contratada durante todo o período de uso**.

A contratada deverá assegurar que todas as estruturas físicas, equipamentos técnicos e demais itens locados estejam em **perfeitas condições de operação**, devidamente **higienizados, seguros, estáveis e tecnicamente adequados**, atendendo às normas de **segurança, acessibilidade, desempenho e saúde pública**.

Ocorrendo falha, vício, interrupção ou inadequação de qualquer natureza, a contratada deverá promover a **substituição imediata**, sem ônus adicional para a Administração, sob pena de aplicação das sanções previstas contratualmente.

A **validade técnica dos itens será aferida em cada entrega**, com base na **verificação de sua adequação para uso imediato** no evento a que se destinam, sendo exigido o funcionamento pleno e a conformidade com os requisitos especificados durante **toda a vigência contratual**.

1.5. Entrega do Objeto

A **entrega, montagem, instalação, operação, manutenção preventiva e posterior retirada** dos itens locados deverão ocorrer **nos locais de realização dos eventos públicos**, conforme

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

cronograma previamente estabelecido pela **Superintendência Municipal de Eventos do Município de Itatiaia**, podendo incluir eventos promovidos em parceria com outras secretarias municipais.

O acompanhamento, fiscalização e gestão técnica da execução contratual ocorrerão a partir da sede da:

FOLHA Nº 670 VISTO PROCESSO Nº

Superintendência Municipal de Eventos
Endereço: Praça Mariana Rocha Leão, nº 20 – Centro – Itatiaia/RJ – CEP: 27580-000
Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 10h às 17h (exceto feriados).

As solicitações da Administração serão formalizadas por **ordens de serviço emitidas com antecedência**, contendo local, data, horário e itens requisitados. Caberá à contratada assegurar a **disponibilidade total dos bens e serviços**, nos **prazos, quantidades e especificações técnicas exigidas**, responsabilizando-se integralmente por sua execução até a desmontagem e retirada final dos materiais.

1.6. Prazo para Entrega

A presente contratação possui natureza de **serviço contínuo com fornecimento sob demanda**, com **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da **assinatura do contrato**.

Durante esse período, a **entrega, montagem, operação, manutenção e retirada** dos itens locados deverá ocorrer de forma programada, conforme o **cronograma de eventos públicos** e as **ordens de serviço** emitidas pela Superintendência Municipal de Eventos.

Haverá **possibilidade de prorrogação contratual**, conforme o disposto no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, desde que mantidas as condições de habilitação, vantajosidade e justificativa da necessidade da Administração, respeitado o limite legal de prorrogação previsto para serviços contínuos.

1.7. Dos prazos e das Condições de execução dos serviços

A contratação deverá contemplar não apenas a disponibilização dos bens móveis locados, mas também a execução dos serviços acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento, compreendendo transporte, entrega, montagem, instalação, operação, manutenção preventiva e posterior desmontagem e retirada dos itens, observados os prazos estabelecidos pela Administração.

A empresa contratada deverá cumprir os seguintes prazos e condições:

PREFEITURA ITATIAIA | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EVENTOS

PRAZOS E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
Etapa	**Prazo/Condição**
Odem de Serviço	As ordens de serviço deverão ser emitidas no prazo mínimo de 03 dias, contendo local, data, horário e itens requisitados.
Entrega dos bens locados	Deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 horas do início do evento, ou conforme cronograma específico estabelecido pela Administração.
Montagem e instalação	Deverão ser concluídas no prazo de 24 horas, suficiente para permitir a vistoria e a aprovação pela fiscalização, antes do início do evento, e/ou conforme porte do evento e de acordo com o cronograma específico estabelecido pela Administração.
Testes e funcionamento	Todos os equipamentos e estruturas deverão ser testados e estar em perfeitas condições de uso, no prazo de 24 horas, antes da liberação para utilização.
Operação	Deverá ocorrer durante todo o período de realização do evento, quando aplicável, mediante disponibilização de profissionais capacitados.
Manutenção preventiva	Deverá ser realizada durante o período de utilização, sempre que necessária, visando garantir a segurança, a conservação e o pleno funcionamento dos bens.
Manutenção corretiva	Deverá ocorrer imediatamente após a identificação de falhas ou defeitos, com substituição dos equipamentos quando necessário, sem ônus adicional para a Administração.
Desmontagem e retirada	Deverão ocorrer após o encerramento do evento, no prazo máximo de 48 horas, e/ou conforme porte do evento e determinação da Administração.

1.8. Da observância dos cronogramas e da fiscalização

Os prazos específicos de entrega, montagem, instalação, operação e retirada deverão ser definidos nas respectivas Ordens de Serviço, considerando a natureza, o porte, a duração e as particularidades de cada evento.

A contratada deverá manter equipe técnica e operacional suficiente para assegurar o cumprimento dos cronogramas estabelecidos, responsabilizando-se integralmente pela execução dos serviços acessórios, pela segurança das estruturas instaladas e pela conservação dos bens durante todo o período em que estiverem sob sua responsabilidade.

O descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos, especialmente quando comprometer a realização do evento, sujeitará a contratada às sanções previstas no edital, no contrato e na legislação aplicável.

A definição desses prazos visa assegurar o planejamento adequado da execução contratual, evitar atrasos e prejuízos à realização dos eventos, garantir a disponibilidade e o pleno funcionamento dos bens locados, bem como estabelecer parâmetros objetivos para o acompanhamento, a fiscalização

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

e a avaliação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade dos serviços públicos.

FOLHA Nº 671 | VISTO | PROCESSO Nº

1.9. Prazo para Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (trinta) dias uteis**, contados a partir da **data da liquidação da Nota Fiscal no sistema contábil**, condicionada ao **atesto da fiscalização contratual**, que deverá certificar a **execução regular dos serviços, entrega adequada dos itens locados** e o **cumprimento integral das obrigações contratuais** por parte da empresa contratada, nos termos estabelecidos no contrato administrativo.

1.10. Natureza do Serviço

A presente contratação refere-se à **prestação de serviço comum**, nos termos do **art. 6º, inciso XIII**, da **Lei nº 14.133/2021**, por envolver a **locação de bens móveis combinada com serviços operacionais padronizados**, cujas **especificações são objetivamente definidas neste Termo de Referência**, sendo **dispensada a elaboração de projeto básico**.

A caracterização como serviço comum decorre da possibilidade de descrição precisa do objeto, critérios claros de execução e medição, ampla concorrência no mercado e ausência de complexidade técnica que exija soluções personalizadas.

1.11. Regime de Contratação

A contratação será realizada sob o regime de **empreitada por preço unitário**, nos termos do **inciso XXVIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que o objeto envolve a prestação de serviços sob demanda, com **pagamento vinculado à quantidade efetivamente utilizada** de cada item locado.

Os valores serão previamente fixados por unidade de medição apropriada, tais como **diária, metro linear, metro quadrado ou unidade**, conforme o tipo de estrutura ou serviço prestado, permitindo adequada aferição, controle e liquidação da despesa.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EVENTOS

1.12. Regime de Empreitada

Nos termos do inciso II do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação adota o regime de **empreitada por preço unitário**, em que o pagamento será realizado de acordo com as **quantidades efetivamente executadas**, apuradas com base nas **unidades de medida estabelecidas para cada item**, como diária, metro linear, metro quadrado ou unidade.

Não se aplica o regime de empreitada integral, preço global ou outro regime contratual, considerando a natureza fragmentada e variável do objeto, cuja execução depende da programação específica de cada evento.

1.13. Parcelamento do Objeto

A execução do objeto será realizada de forma **parcelada**, conforme a **demanda dos eventos públicos** programados ao longo da **vigência contratual**, mediante **ordens de serviço emitidas pela Administração**.

As entregas e execuções ocorrerão em **múltiplas parcelas**, vinculadas ao **cronograma da Superintendência Municipal de Eventos** e a eventuais solicitações formais de outras secretarias municipais, desde que compatíveis com o escopo contratual.

Cada parcela corresponderá à **disponibilização e execução de bens e serviços** para um evento específico, observadas as **quantidades contratadas, os prazos operacionais e as condições técnicas estabelecidas** no contrato administrativo.

1.14. Modalidade da Contratação ou Aquisição

Será adotado **ata de registro de preço**, nos termos do **art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**, para a celebração do ajuste entre a Administração Pública e a empresa contratada, considerando que se trata de **serviço contínuo**, **com vigência determinada.**

Órgão Contratante:

Superintendência Municipal de Eventos – Município de Itatiaia

Endereço: Praça Mariana Rocha Leão, nº 20 – Centro – Itatiaia/RJ – CEP: 27580-012

Gestor do Contrato:

Fabiano Balieiro Ruiz – CPF: 051.491.057-75

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EVENTOS

Fiscal do Contrato:
Patrícia Ribeiro da Rocha – CPF: 083-.935.197-64

FOLHA Nº 67 VISTO
PROCESSO Nº

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta tem como base o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, que identificou a **inexistência de estrutura própria** para a realização de eventos públicos por parte da Superintendência Municipal de Eventos do Município de Itatiaia, o que **demanda a locação de estruturas físicas, equipamentos técnicos e serviços especializados de apoio**, com o objetivo de garantir **logística adequada, segurança operacional, acessibilidade, organização e qualidade técnica** na execução das programações oficiais promovidas pela Administração.

Foram observadas todas as etapas previstas no **art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, conforme segue:

1. Identificação da necessidade da Administração em realizar eventos públicos de forma contínua, estruturada e economicamente viável, sem onerar o erário com a aquisição e manutenção de bens permanentes de uso eventual.
2. Verificação da compatibilidade da contratação com as leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) e com o Plano de Contratações Anual (PCA).
3. Definição dos requisitos técnicos e funcionais do objeto, considerando os aspectos operacionais, de segurança, acessibilidade e eficiência.
4. Levantamento das quantidades estimadas, com base no calendário oficial de eventos e histórico de contratações anteriores.
5. Realização de estudo de mercado para identificação de soluções disponíveis, valores praticados e modelagens contratuais compatíveis com o objeto.
6. Análise comparativa entre alternativas de contratação, com conclusão pela **locação sob demanda como solução mais vantajosa** do ponto de vista técnico e financeiro.
7. Avaliação da divisibilidade do objeto, resultando na **estruturação por lotes**, com o objetivo de ampliar a competitividade, facilitar a fiscalização e promover economia.
8. Definição dos resultados esperados com a contratação e dos respectivos indicadores de desempenho e metas operacionais.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EVENTOS

9. Estabelecimento das providências prévias à contratação, incluindo a definição do gestor e do fiscal do contrato, além dos instrumentos de acompanhamento e controle.

10. Avaliação da existência de contratações correlatas, sem interdependência direta, mas com potencial complementaridade em ações institucionais.

11. Identificação de impactos ambientais relacionados ao objeto e adoção de medidas mitigadoras proporcionais.

12. Conclusão pela **viabilidade técnica, operacional, orçamentária e ambiental** da contratação, com recomendação para sua formalização por meio de processo licitatório.

Dado o **valor estimado global da contratação**, fixado em **R$ 4.595.075,68 (quatro milhões quinhentos e noventa e cinco mil, setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, **não se aplica hipótese de contratação direta** por dispensa ou inexigibilidade. Assim, será adotado processo licitatório, na modalidade **Pregão,** nos termos do **art. 28 da Lei nº 14.133/2021**, com critério de **julgamento por menor preço por lote**.

A solução proposta está **plenamente justificada nos aspectos técnicos, operacionais, financeiros e legais**, sendo o certame licitatório o meio mais adequado para assegurar a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração**, em consonância com os princípios da **legalidade, eficiência, isonomia, economicidade e planejamento**.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total
LOTE 01						
1	1	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE 5M x 5 M	diária	84	R$ 1.300,00	R$ 109.200,00
	2	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE 10M x 10M	diária	59	R$ 3.000,00	R$ 177.000,00
	3	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE 14M x 10M	diária	16	R$ 4.500,00	R$ 72.000,00
	4	LOCAÇÃO DE PALANQUE 10M x 05M	diária	7	R$ 2.500,00	R$ 17.500,00
	5	LOCAÇÃO DE GRADIL	metro linear	600	R$ 10,00	R$ 6.000,00
	6	LOCAÇÃO DE HOUSE MIX	diária	24	R$ 1.500,00	R$ 36.000,00
					Valor total do lote 01:	R$ 417.700,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EVENTOS

FOLHA Nº 673 | VISTO | PROCESSO Nº

LOTE 02							
2	1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE contendo:	diária	99	R$ 1.200,00	R$	118.800,00
	2	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	diária	89	R$ 1.600,00	R$	142.400,00
	3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	diária	18	R$ 8.000,00	R$	144.000,00
	4	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	diária	79	R$ 500,00	R$	39.500,00
	5	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	diária	69	R$ 1.490,00	R$	102.810,00
	6	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	diária	16	R$ 7.000,00	R$	112.000,00
	7	LOCAÇÃO DE KIT SOM	Diária	15	R$ 370,00	R$	5.550,00
	88	CARRO DE SOM	Unidade	29	R$ 1.200,00	R$	34.800,00
	9	LOCAÇÃO DE SOM DE LINHA	diária	10	R$ 2.900,00	R$	29.000,00
	10	PAINEL DE LED	diária	50	R$ 3.500,00	R$	175.000,00
					Valor total do lote 02:	R$	903.860,00
LOTE 03							
3	1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	diária	628	R$ 300,00	R$	188.400,00
	2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE	diária	54	R$ 600,00	R$	32.400,00
	3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO DE LUXO	diária	49	R$ 710,00	R$	34.790,00
					Valor total do lote 03:	R$	255.590,00
LOTE 04							
4	1	LOCAÇÃO DE EXTINTORES TIPO ABC	unidade	99	R$ 80,00	R$	7.920,00
	2	LOCAÇÃO DE GERADOR GRANDE	diária	28	R$ 2.400,00	R$	67.200,00
	3	LOCAÇÃO DE GERADOR MÉDIO	diária	28	R$ 2.000,00	R$	56.000,00
					Valor total do lote 04:	R$	131.120,00
LOTE 05							
5	1	LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRÂMIDE 3X3	diária	90	R$ 300,00	R$	27.000,00
	2	LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRÂMIDE 5X5	diária	149	R$ 598,60	R$	89.191,40
	3	LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRÂMIDE 10X10	diária	114	R$ 1.300,00	R$	148.200,00
	4	LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4	diária	56	R$ 2.400,00	R$	134.400,00
	5	LOCAÇÃO DE KIT DE MESAS E CADEIRAS	diária	350	R$ 20,00	R$	7.000,00
	6	LOCAÇÃO DE TORRE PARA SONORIZAÇÃO	diária	12	R$ 1.000,00	R$	12.000,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EVENTOS

	7	LOCAÇÃO DE OCTANORM	diária	87	R$ 1.200,00	R$ 104.400,00
	8	LOCAÇÃO DE TENDA GEO SPACE GRANDE	Diária	16	R$ 60.349,71	R$ 965.595,36
	9	LOCAÇÃO DE TENDA GEO SPACE MÉDIA	Diária	22	R$ 42.455,00	R$ 934.010,00
	10	PORTAL DECORATIVO	diária	38	R$ 1.682,34	R$ 63.928,92
	11	ESTRUTURA PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS	Metros lineares	700	R$ 29,90	R$ 20.930,00
	12	TENDA GALPÃO 10X10	diária	60	R$ 1.800,00	R$ 108.000,00
	13	PISO ELEVADO	M2	4600	R$ 43,00	R$ 197.800,00
					Valor total do lote 05:	R$ 2.812.455,68
		LOTE 06				
6	1	SERVIÇOS DE APOIO	diária	250	R$ 170,00	R$ 42.500,00
	2	BOMBEIRO CIVIL	diária	98	R$ 325,00	R$ 31.850,00
					Valor total do lote 06:	R$ 74.350,00

Total Global: R$ 4.595.075,68

Para fins de planejamento e melhor visualização da distribuição estimada de eventos, apresenta-se a seguir um quadro-resumo com os eventos culturais e institucionais já programados pela Administração Municipal para o ano de 2027.

TÍTULO DO EVENTO	**DATA PREVISTA DO EVENTO**	**QUANTIDADE DE DIAS DO EVENTO**
Ano Novo	01/01/2027	1
Janeiro / fevereiro / período de férias Corrida Circuito Toca	02/01/2027 a 15/02/2027	6
Fevereiro / março / Carnaval - Dia da mulher – Corrida da Serra (data a definir)	05 a 9/02/2027, 08/03/2027	3
Março / Abril / Páscoa - Sexta-feira Santa – Festa Padroeiro da Cidade - Corrida do Chocolate e Degusta Penedo (datas a definir)	26/03/2027, 28/03/2027	5

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EVENTOS

FOLHA Nº 674 | VISTO
PROCESSO Nº

Maio / Dia do trabalhador - Dia das Mães - Corpus Christi – Mauá Blues e Corrida do Trabalhador (datas a definir)	01/05/2027, 09/05/2027, 27/05/2027	5
Maio /Junho/ Dia dos Namorados e Festas Juninas - Aniversário da Cidade - Semana do Meio Ambiente, Evolution Itatiaia National Park e Encontro de Carros Antigos (datas a definir)	28/05/2027 a 01/06/2027, 05/06/2027 12/06/2027, 24/06/2027	12
Julho / Festas Julhina / Penedo, Maromba e Vila Flórida - Corrida Menino de Ouro e Festival Sesc de Inverno (datas a definir)	todo mês de julho	7
Agosto / Dia dos Pais - Agosto Lilás - Festa Nordestina - Encontro Internacional de Motociclistas, A Muralha Up and Down e Festa da Roça CCI (datas a definir)	08/08/2027	6
Setembro / Desfile Cívico - Penedo BBQ Festival - Degusta Penedo, Marcha para Jesus (datas a definir)	07/09/2027, 04/09/2027	4
Outubro / Dia das Crianças – Penedo Music & Beer Festival – Outubro Rosa (SMS) – Corrida Amarela e Corrida Outubro Rosa – Festa do Servidor - Halloween em Maromba (datas a definir)	12/10/2027, 28/10/2027	7
Proclamação da República, Zumbi dos Palmares e Novembro Azul e Novembro Negro, Corrido Circuito Cervejeiro	14, 15, 18 e 20 /11/2027	4
Mês de Natal Festival Dente de Leite de Futsal	Dezembro todo	6

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EVENTOS

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Descrição da Necessidade

A Superintendência Municipal de Eventos do Município de Itatiaia não dispõe de estrutura própria nem de equipamentos técnicos suficientes para a realização dos eventos públicos sob sua responsabilidade, o que inviabiliza a execução adequada das programações culturais, institucionais e comemorativas previstas no calendário oficial da Administração. Tais eventos demandam soluções técnicas seguras, eficientes, acessíveis e com padronização operacional mínima, que garantam a logística, o funcionamento e a ambientação apropriada para o atendimento ao público.

Descrição da Solução Definida

A solução definida consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas físicas, equipamentos técnicos e serviços de apoio operacional**, com fornecimento sob demanda durante o período de 12 (doze) meses. O objeto encontra-se organizado em **06 (seis) lotes distintos**, abrangendo palcos, tendas, gradis, banheiros químicos, painéis de LED, sonorização, iluminação, geradores, mobiliário, serviços de montagem, desmontagem, operação técnica e bombeiro civil, entre outros.

A execução será feita de forma parcelada, conforme cronograma de eventos e ordens de serviço emitidas pela Superintendência, com base nas especificações técnicas previstas no Termo de Referência e nas planilhas estimativas de quantitativos e valores por lote.

Justificativa da Escolha da Solução

A opção pela **locação sob demanda**, com estruturação por lotes, foi definida como a solução mais viável do ponto de vista **técnico, operacional e orçamentário**, conforme diagnóstico realizado no Estudo Técnico Preliminar. A contratação permite à Administração atender com flexibilidade e eficiência a realização de eventos ao longo do exercício, sem os custos e encargos associados à aquisição, armazenamento, transporte, manutenção e operação de estruturas próprias.

Além disso, a modelagem definida possibilita **maior competitividade entre fornecedores**, favorecendo a seleção da proposta mais vantajosa e garantindo a **adequação técnica do serviço prestado a cada necessidade específica**, conforme as características de cada evento a ser realizado no Município.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EVENTOS

FOLHA Nº 675 VISTO
PROCESSO Nº

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes **requisitos mínimos**, definidos com base nas necessidades operacionais da Superintendência Municipal de Eventos e nas características técnicas do objeto:

- **Disponibilização sob demanda** dos bens e serviços, conforme cronograma de eventos e ordens de serviço emitidas pela Administração;
- **Pontualidade na entrega, montagem, operação, manutenção e retirada** dos itens locados, respeitando os prazos estabelecidos contratualmente para cada evento;
- **Responsabilidade integral da contratada quanto à segurança, estabilidade e funcionamento técnico** de todas as estruturas e equipamentos durante sua utilização;
- **Adequação às normas técnicas e de segurança aplicáveis**, incluindo acessibilidade, prevenção de incêndios, conforto e proteção ao público;
- **Apresentação de laudos, ARTs e demais documentos técnicos exigíveis**, conforme a natureza de cada item locado (estruturas, painéis de LED, geradores, etc.);
- **Fornecimento de mão de obra técnica qualificada**, sempre que exigido no escopo do serviço, como operadores de som, iluminação, geradores e bombeiro civil;
- **Condições de higienização, manutenção e conservação** dos bens locados, com substituição imediata em caso de falhas ou inadequações detectadas pela fiscalização;
- **Garantia de compatibilidade dos equipamentos entre si**, respeitando as características técnicas e dimensionamento conforme o porte de cada evento;
- **Flexibilidade operacional**, com capacidade para atender simultaneamente diferentes locais e demandas conforme as necessidades da programação oficial do Município.

O não atendimento a qualquer desses requisitos poderá ensejar a aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do contrato.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto deverá garantir o **atendimento integral, eficiente e seguro** das demandas decorrentes da programação de eventos institucionais, culturais e comemorativos do Município de Itatiaia, promovidos sob responsabilidade da Superintendência Municipal de Eventos.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EVENTOS

Resultados pretendidos:

- Garantir a **disponibilização de estruturas e equipamentos adequados** à realização de eventos públicos, em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- Assegurar a **logística, operacionalidade e funcionalidade** dos itens locados durante toda a realização do evento;
- Viabilizar a **execução padronizada, acessível e tecnicamente estruturada** das programações, com qualidade estética, sonora e visual;
- Permitir a **realização de múltiplos eventos simultâneos ou sequenciais**, com entrega tempestiva e suporte técnico adequado.

Ações e medidas esperadas da contratada:

Para o atingimento dos resultados acima, caberá à empresa contratada:

- Disponibilizar todos os itens locados em **perfeito estado de funcionamento, segurança e conservação**, de acordo com as especificações técnicas do contrato;
- **Realizar a montagem, operação, desmontagem, transporte e manutenção** de todas as estruturas e equipamentos, conforme cronograma e ordem de serviço emitidos pela Administração;
- Cumprir rigorosamente os **prazos estabelecidos contratualmente**, com entrega dos materiais nos locais designados, devidamente montados, testados e prontos para uso;
- **Designar profissionais qualificados**, sempre que exigido, para operação dos sistemas de som, iluminação, painéis de LED, geradores, bem como para atuação como bombeiro civil;
- **Substituir imediatamente qualquer item danificado, defeituoso ou inadequado**, sem ônus adicional para a Administração e sem prejuízo à programação do evento;
- **Apresentar ARTs, laudos técnicos, certificados e documentos de conformidade**, quando exigido para o uso seguro e regulamentado dos itens contratados;
- Cumprir as exigências relacionadas à **acessibilidade, segurança do público e normas sanitárias e urbanísticas** aplicáveis;
- Garantir **disponibilidade operacional** inclusive em finais de semana, feriados e períodos noturnos, conforme o calendário de eventos estabelecido pela Superintendência;
- Manter **comunicação constante com a fiscalização do contrato**, respondendo prontamente a ajustes operacionais, realocações e necessidades emergenciais.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EVENTOS

A execução será acompanhada pela fiscalização designada, com controle por meio de ordens de serviço, relatórios de conformidade e registros fotográficos ou técnicos que permitam aferir a regularidade da prestação.

FOLHA Nº 675 | VISTO
PROCESSO Nº

6. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida pela Administração Pública com o objetivo de garantir o **cumprimento integral do objeto contratado**, a **conformidade das entregas e serviços prestados**, bem como a **efetiva obtenção dos resultados pretendidos** durante toda a vigência contratual.

A **gestão e fiscalização do contrato** observarão as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 117 a 121, e se dará por meio das seguintes ações e medidas:

Ações da Gestão do Contrato (Responsabilidade do Gestor):

- Controlar a vigência contratual, valores empenhados e saldo disponível para cada exercício;
- Emitir e acompanhar as **ordens de serviço** com base no cronograma de eventos fornecido pela Superintendência de Eventos;
- Manter **registro formal das solicitações e das execuções**, com organização documental das demandas e entregas;
- Comunicar à fiscalização qualquer ocorrência de inadimplemento, irregularidade ou necessidade de readequação contratual;
- Consolidar relatórios e registros de desempenho, apoiando a análise de conformidade e, se necessário, a aplicação de sanções;
- Zelar pela **execução contratual conforme os princípios da economicidade, eficiência e interesse público**.

Ações da Fiscalização do Contrato (Responsabilidade do Fiscal):

- **Acompanhar presencialmente** a montagem, operação e desmontagem dos itens locados, conforme cada evento programado;
- Realizar a **verificação técnica e visual** das estruturas e equipamentos disponibilizados, garantindo a conformidade com as especificações do contrato;
- Exigir da contratada, sempre que necessário, a **apresentação de laudos, certificados, ARTs e demais documentos técnicos obrigatórios**;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

- Elaborar **relatórios de fiscalização**, contendo registros fotográficos, observações técnicas e atestos parciais ou finais para cada parcela executada;
- **Atestar as Notas Fiscais** apenas após a verificação da prestação regular dos serviços, permitindo o trâmite para liquidação e pagamento;
- Notificar formalmente a contratada sobre quaisquer **não conformidades, atrasos ou falhas operacionais**, exigindo correções imediatas;
- Propor ao gestor, quando for o caso, a **aplicação de sanções administrativas**, conforme cláusulas contratuais e legislação vigente.

A atuação do gestor e do fiscal será formalmente designada por meio de portaria ou despacho da autoridade competente, com identificação nominal, CPF e atribuições claras, em atendimento ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição e o pagamento do objeto contratado observarão o regime de **empreitada por preço unitário**, conforme estabelecido neste Termo de Referência, sendo o pagamento devido com base na **quantidade efetivamente executada** e **atendida em cada evento**, mediante apresentação de **Nota Fiscal correspondente** e **atesto da fiscalização designada**.

Critérios de Medição

- A medição será feita **por evento atendido**, com base em **ordens de serviço emitidas pela Superintendência de Eventos** e nos **relatórios de execução da fiscalização**;
- Cada item fornecido será quantificado conforme sua unidade de medição contratada (unidade, metro linear, metro quadrado ou diária);
- Os quantitativos aferidos serão confrontados com as **planilhas estimativas do contrato**, respeitando os limites globais por item e por lote;
- A contratada deverá apresentar documentação de apoio (ex: laudos, ARTs, registros fotográficos ou termos de recebimento provisório), sempre que solicitado, para validação da conformidade da entrega.

Critério de contabilização das diárias de locação – Períodos de montagem, desmontagem e permanência sem utilização

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EVENTOS

Para fins de medição e pagamento, as diárias de locação serão contabilizadas exclusivamente em relação aos dias de efetiva disponibilização e utilização das estruturas físicas, equipamentos técnicos e operacionais durante a realização dos eventos, conforme período previamente autorizado pela Administração.

FOLHA Nº 677 | VISTO | PROCESSO Nº

Não serão computados para fins de cobrança de diárias os períodos destinados exclusivamente à montagem e instalação, aos testes operacionais, à desmontagem e à retirada das estruturas e equipamentos, tampouco os dias em que permanecerem instalados ou disponibilizados no local do evento, porém sem utilização efetiva, desde que não haja solicitação expressa da Administração para sua manutenção em disponibilidade operacional.

Caso a Administração solicite expressamente a manutenção das estruturas e equipamentos em disponibilidade operacional, mesmo sem utilização contínua, essa condição deverá ser previamente autorizada e definida na respectiva ordem de serviço, para fins de medição e pagamento.

A Contratada deverá considerar tais períodos em seu planejamento logístico e operacional, não podendo exigir pagamento adicional ou contabilizar diárias referentes a esses intervalos, uma vez que os custos correspondentes deverão estar contemplados na composição dos preços ofertados.

A medição deverá observar os registros de efetiva utilização, as ordens de serviço e os atestos do fiscal do contrato, ficando o pagamento condicionado à comprovação da prestação dos serviços nos períodos efetivamente autorizados e executados.

Critérios de Pagamento

- O pagamento será realizado **em até 30 (trinta) dias uteis**, contados a partir da **liquidação da despesa**, mediante verificação da conformidade da Nota Fiscal com os serviços efetivamente prestados;
- A liberação do pagamento estará condicionada ao **atesto do fiscal do contrato**, confirmando a entrega regular dos serviços e o cumprimento integral das obrigações contratuais;
- Em caso de **pendências, irregularidades ou necessidade de substituição de itens**, o pagamento será suspenso até a sua completa regularização, sem prejuízo da aplicação de sanções, se cabíveis;
- Não será admitido pagamento antecipado, salvo expressa previsão legal ou contratual justificada, nos termos do art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

A medição e o pagamento seguirão as orientações técnicas da unidade demandante, em conformidade com o cronograma de eventos e as necessidades operacionais da Administração, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e boa gestão do gasto público.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada mediante **procedimento licitatório**, a ser instaurado na modalidade **Pregão**, nos termos do art. 28 da Lei nº 14.133/2021.
O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**, nos termos do art. 33, inciso I, da referida Lei, considerando a divisão do objeto em 06 (seis) lotes distintos, de forma a ampliar a competitividade, possibilitar a participação de empresas especializadas e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8.1. Critérios Objetivos de Seleção

Serão observados os seguintes requisitos:

a) **Regularidade jurídica e fiscal da licitante**, em conformidade com o art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

b) **Comprovação de capacidade técnico-operacional**, mediante apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem experiência prévia na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, especialmente relacionados a:

- montagem e desmontagem de palcos, tendas e camarins;
- fornecimento de sistemas de sonorização, iluminação e painéis de LED;
- disponibilização de banheiros químicos;
- apoio técnico-operacional em eventos de médio e grande porte.

c) **Comprovação de capacidade técnico-profissional**, mediante apresentação de atestado(s) de responsabilidade técnica (ARTs/RRTs), emitidos por profissionais devidamente registrados em conselho de classe competente (CREA, CAU ou equivalente), comprovando experiência em atividades semelhantes às parcelas de maior relevância do objeto. O vínculo do profissional com a licitante poderá ser demonstrado por carteira de trabalho, contrato social ou contrato de prestação de serviços;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

d) **Apresentação de proposta comercial** compatível com as especificações técnicas e os quantitativos definidos neste Termo de Referência, respeitando os valores unitários estimados pela Administração;

FOLHA Nº 678 | VISTO | PROCESSO Nº

e) **Declaração de cumprimento das condições de habilitação**, inclusive quanto à designação de profissionais qualificados para a execução dos serviços técnicos previstos;

f) **Aceitação integral das cláusulas contratuais**, obrigações da contratada e demais condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

8.2. DA REVISÃO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Após análise dos itens, quantitativos e valores estimados que compõem os lotes da contratação, verificou-se a necessidade de revisar os critérios de qualificação técnico-operacional anteriormente estabelecidos, uma vez que a versão inicial do Termo de Referência classificava indiscriminadamente todos os itens de todos os lotes como parcelas de maior relevância, estabelecendo exigência de comprovação de quantitativos mínimos de 50% para cada item.

A revisão foi realizada com o objetivo de adequar as exigências de qualificação técnica aos critérios estabelecidos no art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, restringindo a comprovação de capacidade técnico-operacional às parcelas que efetivamente se enquadrem como de maior relevância técnica ou de valor significativo, observado, para fins de valor significativo, o limite individual igual ou superior a 4% do valor estimado da contratação.

Com base no valor global estimado de R$ 4.595.075,68, foi estabelecido como parâmetro de referência o montante de R$ 183.803,03, correspondente a 4% do valor total estimado. A análise dos itens demonstrou que apenas as locações de banheiro químico convencional, tenda Geo Space Grande, Tenda Geo Space Média e Piso elevado, atingem ou superam esse parâmetro.

Dessa forma, a exigência de comprovação técnico-operacional foi restringida às parcelas selecionadas, com quantitativos mínimos limitados a 50% das quantidades estimadas, conforme demonstrado no quadro de qualificação técnica abaixo, afastando-se a exigência indiscriminada para os demais itens.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EVENTOS

A medida visa assegurar proporcionalidade e razoabilidade nas exigências de habilitação, ampliar a competitividade do certame, evitar restrições indevidas à participação de licitantes e preservar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8.2.1. QUADRO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA POR LOTE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor total	50%
LOTE 01							
1	1	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE 5M x 5 M	diária	84	R$ 1.300,00	R$ 109.200,00	42
	2	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE 10M x 10M	diária	59	R$ 3.000,00	R$ 177.000,00	29
	3	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE 14M x 10M	diária	16	R$ 4.500,00	R$ 72.000,00	8
	4	LOCAÇÃO DE PALANQUE 10M x 05M	diária	7	R$ 2.500,00	R$ 17.500,00	3
	6	LOCAÇÃO DE HOUSE MIX	diária	24	R$ 1.500,00	R$ 36.000,00	12
LOTE 02							
2	1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE contendo:	diária	99	R$ 1.200,00	R$ 118.800,00	49
	2	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	diária	89	R$ 1.600,00	R$ 142.400,00	44
	3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	diária	18	R$ 8.000,00	R$ 144.000,00	9
	4	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	diária	79	R$ 500,00	R$ 39.500,00	39
	5	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	diária	69	R$ 1.490,00	R$ 102.810,00	34
	6	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	diária	16	R$ 7.000,00	R$ 112.000,00	8
	10	PAINEL DE LED	diária	50	R$ 3.500,00	R$ 175.000,00	25
LOTE 03							
3	1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	diária	628	R$ 300,00	R$ 188.400,00	314
	2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE	diária	54	R$ 600,00	R$ 32.400,00	27
	3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO DE LUXO	diária	49	R$ 710,00	R$ 34.790,00	24
LOTE 04							
4	1	LOCAÇÃO DE EXTINTORES TIPO ABC	unidade	99	R$ 80,00	R$ 7.920,00	49

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EVENTOS

FLS. 679 VISTO
PROCESSO Nº

	2	LOCAÇÃO DE GERADOR GRANDE	diária	28	R$ 2.400,00	R$ 67.200,00	14
	3	LOCAÇÃO DE GERADOR MÉDIO	diária	28	R$ 2.000,00	R$ 56.000,00	14
LOTE 05							
5	3	LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRÂMIDE 10X10	diária	114	R$ 1.300,00	R$ 148.200,00	57
	4	LOCAÇÃO DE CAMARIM 4X4	diária	56	R$ 2.400,00	R$ 134.400,00	28
	8	LOCAÇÃO DE TENDA GEO SPACE GRANDE	Diária	16	R$ 60.349,71	R$ 965.595,36	8
	9	LOCAÇÃO DE TENDA GEO SPACE MÉDIA	Diária	22	R$ 42.455,00	R$ 934.010,00	11
	13	PISO ELEVADO	M2	4600	R$ 43,00	R$ 197.800,00	2300
LOTE 06							
6	1	SERVIÇOS DE APOIO	diária	250	R$ 170,00	R$ 42.500,00	125
	2	BOMBEIRO CIVIL	diária	98	R$ 325,00	R$ 31.850,00	49

8.2.2. Da análise dos itens de valor significativo para fins de qualificação técnico-operacional

Para atendimento ao disposto no art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi adotado como parâmetro objetivo para identificação das parcelas de valor significativo o percentual individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor global estimado da contratação.

Considerando o valor global estimado de R$ 4.595.075,68, estabeleceu-se como referência o montante mínimo de R$ 183.803,03 para enquadramento dos itens como parcelas de valor significativo.

Deve-se ressaltar, contudo, que a não inclusão pelo critério econômico não impede que determinado item seja considerado parcela de maior relevância técnica, desde que devidamente demonstrada e justificada sua complexidade ou essencialidade para a execução do objeto.

O limite de 4% não significa que somente itens que atinjam esse percentual podem ser exigidos em atestados.

O art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 estabelece dois critérios distintos:

- **Maior relevância técnica:** parcela cuja complexidade ou importância técnica justifique a exigência, mediante justificativa.
- **Valor significativo:** parcela cujo valor individual seja igual ou superior a 4% do valor estimado da contratação.

8.2.3. QUADRO – CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA POR LOTE

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EVENTOS

Lote	Itens	Parcelas de maior relevância técnica	Quantitativo mínimo para atestado
1	**Estruturas Físicas**	Palcos pequeno Palco médio Palco grande porte Palanque House Mix	42 diárias de palco pequeno; 29 diárias de palco médio; 8 diárias de palco grande; 3 diárias de palanque; 12 diárias de House Mix.
2	**Equipamentos Técnicos**	Sonorização pequena, média e grande; iluminação pequena, média e grande; Painel de LED.	49 diárias de sonorização pequeno porte; 44 de médio porte; 9 de grande porte; 39 de iluminação pequeno porte; 34 de médio porte; 8 de grande porte; 25 diárias de painel de LED.
3	**Estrutura Sanitária**	Banheiros químicos convencional, PNE e luxo.	314 diárias de banheiro químico convencional; 27 diárias de banheiro PNE; 24 diárias de banheiro químico de luxo.
4	**Segurança e Suporte Técnico**	Extintores ABC; Geradores grande e médio porte.	49 extintores; 14 diárias de gerador grande; 14 diárias de gerador médio.
5	**Tendas, camarins e mobiliário**	Tenda pirâmide 10x10m; Camarim 4x4m; Geo Space grande e média; Piso elevado.	57 diárias de tenda 10x10 m; 28 diárias de camarim 4x4m; 8 diárias de Geo Space grande; 11 diárias de Geo Space média; 2.300 m² de piso elevado.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EVENTOS

FOLHA Nº 650 | VISTO | PROCESSO Nº

6	**Serviços Auxiliares**	Serviços de apoio; Bombeiro civil.	125 diárias de serviços de apoio; 49 diárias de bombeiro civil.

8.3. Das parcelas de maior relevância e dos quantitativos mínimos para qualificação técnica

Para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional, serão consideradas parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo, aquelas relacionadas aos serviços de montagem, instalação, disponibilização e operação das estruturas e equipamentos que compõem os lotes da presente contratação.

Será admitida a apresentação de um ou mais atestados para comprovação da experiência, inclusive mediante somatório de quantitativos, desde que demonstrada a compatibilidade dos serviços executados com as características técnicas exigidas.

A exigência de comprovação técnico-profissional mediante ART, RRT ou documento equivalente ficará restrita aos lotes e às atividades que, por sua natureza e regulamentação profissional, efetivamente demandem responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.
Não será exigida a apresentação indiscriminada de ART/RRT para todos os itens dos lotes, tampouco para atividades de simples locação ou disponibilização de bens que não envolvam serviços sujeitos à responsabilidade técnica específica.

As exigências de qualificação técnica deverão ser interpretadas de forma proporcional e restrita às parcelas expressamente indicadas, não podendo representar limitação injustificada à competitividade do certame.

8.4. Exigência de ART/RRT por lote

Lote	Exigência de ART/RRT	Justificativa
01 – Estruturas físicas	SIM, quando houver estruturas sujeitas à responsabilidade técnica.	Montagem e instalação de estruturas temporárias, especialmente palcos e estruturas que demandem dimensionamento e responsabilidade técnica.
02 – Equipamentos técnicos	SIM, quando houver instalações ou serviços técnicos regulamentados.	Instalações elétricas, sistemas técnicos e estruturas que exijam profissional habilitado.
03 – Estrutura sanitária	NÃO.	Locação e disponibilização de banheiros químicos, sem exigência genérica de ART/RRT.
04 – Segurança e suporte técnico	SIM, quando aplicável aos serviços de instalação e operação dos geradores.	Serviços que envolvam instalações elétricas e responsabilidade técnica específica.
05 – Tendas, camarins e mobiliário	SIM, quando houver estruturas ou instalações que exijam responsabilidade técnica.	Montagem de estruturas temporárias e pisos elevados, conforme suas características técnicas.
06 – Serviços auxiliares	NÃO.	Serviços de apoio operacional e bombeiros civis, cuja qualificação deve observar os requisitos profissionais e legais específicos.

8.5. Sessão Pública

A sessão pública observará rigorosamente os princípios da **publicidade, transparência, isonomia e impessoalidade**, com julgamento fundamentado nos critérios previamente definidos no edital e vinculados ao presente Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação proposta encontra-se compatível com os instrumentos de planejamento orçamentário vigentes, especialmente com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Itatiaia, conforme verificado no Estudo Técnico.

Preliminarmente, há previsão orçamentária específica para a realização da despesa, vinculada às seguintes ações governamentais:

- **Órgão:** Superintendência Municipal de Eventos
- **Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Governo
- **Ação no PPA:** 2.085 – Realização de Eventos Festivos (Culturais, Comunitários e Oficiais)

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FOLHA Nº 681 | VISTO
PROCESSO Nº

- **Órgão:** Secretaria Municipal de Turismo
- **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Turismo
- **Ação no PPA:** 2.036 – Realização de Eventos Turísticos
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- **Órgão:** Secretaria Municipal de Educação
- **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Educação
- **Ação no PPA:** 2.024 – Ensino Fundamental
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

A despesa prevista está devidamente inserida no planejamento orçamentário da unidade demandante, sendo suficiente para suportar a contratação, conforme declaração da área responsável pela execução orçamentária.

A comprovação da adequação orçamentária será formalizada por meio da **reserva de dotação orçamentária** emitida no sistema de gestão pública, como condição para a celebração do contrato, nos termos do art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Participação na Licitação

Participação de Consórcios

Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, tendo em vista que o objeto da contratação — locação de estruturas, equipamentos técnicos e serviços de apoio operacional para eventos — trata-se de serviço comum e divisível, cujos itens e lotes podem ser plenamente atendidos por empresas individualmente capacitadas, não se justificando a formação de consórcio para viabilização da execução contratual.

A vedação busca preservar a simplicidade, celeridade e competitividade do certame, evitando a complexidade documental e contratual decorrente da participação consorciada, nos termos do art. 15, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EVENTOS

Participação de Cooperativas de Mão de Obra

Não será admitida a participação de cooperativas de trabalho na presente licitação, tendo em vista a natureza do objeto, que envolve fornecimento de bens e serviços com responsabilidade técnica e contratual unitária, exigindo vínculo direto entre a contratada e os profissionais responsáveis pela execução.

Além disso, o modelo de contratação por cooperativa, em que não há relação de subordinação entre os cooperados e a entidade contratada, não se coaduna com as exigências de responsabilidade técnica, continuidade da prestação dos serviços e observância das obrigações contratuais impostas pela Administração, conforme entendimento consolidado em órgãos de controle.

10.2 Vistoria e/ou Visita Técnica

Tendo em vista que o objeto se trata da **prestação de serviços de locação de estruturas físicas, equipamentos técnicos e serviços de apoio operacional sob demanda, não será exigida a realização de vistoria ou visita técnica prévia** como condição obrigatória para participação na licitação.

A execução dos serviços ocorrerá em locais e datas variáveis, definidos conforme cronograma de eventos a ser fornecido pela Superintendência Municipal de Eventos ao longo da vigência contratual. Diante da impossibilidade de definição prévia e objetiva dos locais de prestação de serviços e da padronização técnica dos itens contratados, considera-se que **a vistoria prévia não é fator determinante para o pleno conhecimento do objeto ou para formulação da proposta comercial**.

Ademais, a exigência de vistoria obrigatória poderia **restringir a competitividade** do certame, contrariando os princípios da isonomia e da ampla participação, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, caso a licitante deseje, poderá **solicitar esclarecimentos técnicos ou informações complementares** durante a fase de preparação da proposta, conforme condições previstas no edital.

- **Unidade responsável por esclarecimentos técnicos (caso solicitado):** Superintendência Municipal de Eventos

  Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro, Itatiaia/RJ.

  Horário: Segunda a sexta-feira, das 10h às 17h.

FOLHA Nº 682 | VISTO
PROCESSO Nº

10.3 Adjudicação

A adjudicação será realizada **por lote**, conforme estrutura definida no Termo de Referência, que organiza o objeto em **06 (seis) lotes distintos**, agrupando os itens de acordo com suas características técnicas e operacionais.

A opção pela adjudicação por lote justifica-se por:

- **Afinidade técnica entre os itens de cada lote**, que exigem logística, mão de obra e equipamentos compatíveis e interdependentes;
- **Facilidade de gestão contratual**, permitindo maior controle sobre a execução e o desempenho por segmento de serviço;
- **Estímulo à competitividade**, já que empresas com especialização em determinados segmentos poderão disputar apenas os lotes de seu interesse, ampliando o universo de potenciais licitantes;
- **Eficiência na contratação**, assegurando que os serviços de natureza semelhante sejam executados por um mesmo fornecedor, evitando sobreposição de responsabilidades e otimizando recursos.

A adjudicação por item ou global não se mostra adequada, pois desconsideraria a complexidade técnica da execução integrada dos serviços em cada evento, podendo comprometer a qualidade da entrega e a responsabilização contratual.

Justificativa para ratificação do agrupamento do Lote 05 – Locação de Tendas Geo Space

Ratifica-se a opção administrativa pelo agrupamento dos itens que compõem o Lote 05, incluindo a locação de tendas do tipo Geo Space, em conjunto com os demais itens nele previstos, afastando-se a constituição de lote exclusivo para esse objeto, embora seu valor represente aproximadamente 41,3% do valor global estimado da contratação.

A decisão fundamenta-se na necessidade de preservar a integração técnica e operacional dos serviços de infraestrutura destinados à realização de eventos, considerando que a execução conjunta

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

dos itens do lote proporciona maior compatibilidade logística, padronização dos procedimentos de montagem e desmontagem, otimização do transporte, mobilização de equipes e equipamentos, além de facilitar a fiscalização e a gestão contratual.

Ressalta-se, que a expressiva representatividade econômica das tendas Geo Space, isoladamente considerada, não constitui motivo suficiente para determinar seu desmembramento, devendo a decisão de parcelamento observar, sobretudo, a viabilidade técnica, a vantajosidade econômica e a preservação da competitividade do certame, conforme os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a manutenção do agrupamento permite que a Administração concentre a responsabilidade pela execução dos serviços em uma única contratada por lote, reduzindo os riscos de incompatibilidade entre fornecedores, conflitos de cronograma, dificuldades de coordenação e eventual transferência de responsabilidades por falhas na instalação ou operação das estruturas.

Registra-se, ainda, que a opção pelo agrupamento não deverá resultar em restrição indevida à competitividade, devendo ser assegurada a participação de empresas que atuem no segmento de locação de estruturas para eventos e que possuam capacidade técnica e operacional compatível com o conjunto de itens licitados.

Dessa forma, considera-se tecnicamente justificada e administrativamente vantajosa a manutenção das tendas Geo Space no Lote 05, sem constituição de lote próprio, desde que a pesquisa de mercado e a análise das condições de competitividade confirmem a existência de fornecedores aptos a executar o conjunto dos itens agrupados, demonstrando que essa configuração proporciona maior eficiência, economicidade e segurança na execução contratual.

10.4 Aceitabilidade da Proposta

Documentos exigidos juntamente com a proposta

A empresa proponente deverá apresentar, junto à proposta comercial:

- **Planilha de composição de preços unitários por item e por lote**, contendo valor unitário e total de cada item ofertado;
- **Declaração expressa** de que os preços propostos contemplam todos os custos diretos e indiretos, incluindo encargos trabalhistas, tributos, transporte, montagem, desmontagem,

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

- operação técnica, manutenção, higienização, seguros e quaisquer outras despesas necessárias à execução do objeto.

Esses documentos têm por finalidade assegurar a clareza, viabilidade e conformidade da proposta com as exigências operacionais e técnicas do presente Termo de Referência.

FOLHA Nº 683 | VISTO
PROCESSO Nº

Critério de aceitabilidade quanto aos valores propostos

Serão desconsideradas propostas com valores unitários ou globais superiores aos preços estimados pela Administração, conforme apurado nas pesquisas de mercado constantes nos autos do processo.

Propostas com indícios de inexequibilidade também poderão ser desclassificadas, caso a empresa não comprove sua viabilidade de execução mediante justificativa técnica fundamentada.

10.5 Amostra / Demonstração dos Serviços

Tendo em vista que o objeto se trata da **prestação de serviços de locação de estruturas físicas, equipamentos técnicos e apoio operacional para eventos públicos**, **não será exigida a apresentação de amostra física nem a realização prévia de demonstração dos serviços** no momento da contratação.

A natureza do objeto — padronizada, definida tecnicamente e executada sob demanda — permite que a **avaliação da conformidade seja realizada no momento da execução**, com base nas especificações detalhadas neste Termo de Referência e nas ordens de serviço emitidas pela Administração.

A exigência de demonstração antecipada dos serviços configuraria medida excessiva e desproporcional, sem benefício prático para aferição de qualidade, especialmente considerando que:

- Os serviços serão prestados em locais e datas variáveis, mediante cronograma definido pela Administração;
- A verificação da qualidade, segurança, higienização e funcionalidade dos itens será realizada **in loco**, a cada evento, sob responsabilidade da fiscalização designada.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EVENTOS

A Administração, por meio da Superintendência de Eventos, **reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo durante a vigência contratual**, substituição imediata de quaisquer equipamentos ou serviços que não atendam aos padrões estabelecidos, sem ônus adicional.

10.6 Instrumento Contratual

A formalização da contratação ocorrerá **mediante ata de registro de preço**, nos termos do art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.470/24, uma vez que se trata de serviço contínuo com vigência determinada, valor global previamente estimado e fornecimento sob demanda, conforme planejamento de eventos públicos do Município de Itatiaia.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Superintendência Municipal de Eventos

PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Educação

A celebração do contrato será precedida da adjudicação e da homologação do procedimento, sendo a assinatura condição essencial para o início da execução contratual.

A formalização da contratação será realizada por meio de pregão, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, sendo a contratação efetivada posteriormente, via minuta de contrato, devendo ser elaborada e juntada como anexo ao edital, na forma do artigo 18, VI, da Lei nº 14.133/20. Em complementação, também será emitido empenho e ordem de fornecimento, conforme as necessidades da Administração.

10.7 Garantia de Execução do Contrato

Não será exigida garantia de execução do contrato, considerando a natureza do objeto contratado — locação de estruturas e equipamentos com prestação de serviços operacionais sob demanda —, cujas entregas são parceladas, conforme cronograma e fiscalização pontualmente em cada evento.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

A exigência de garantia não se mostra necessária neste caso, uma vez que os riscos operacionais são mitigados pelo próprio modelo contratual, pela fiscalização contínua e pela retenção de pagamento condicionada ao cumprimento integral das obrigações assumidas.

FOLHA Nº 684 | VISTO
PROCESSO Nº

10.8 Encargos das Partes e Subcontratação

10.8.1. Obrigações da Contratante

Compete à Administração Pública, por meio da Superintendência Municipal de Eventos:

- Exigir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela contratada;
- Comunicar à contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou irregularidades na execução do objeto, fixando prazo para correção;
- Efetuar os pagamentos devidos nos prazos e condições estabelecidos no contrato, mediante atesto da fiscalização quanto à conformidade da execução;
- Efetuar as retenções tributárias previstas na legislação vigente;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de agentes designados, promovendo os registros e comunicações necessárias para assegurar a boa execução do objeto;
- Rejeitar, total ou parcialmente, materiais, estruturas ou serviços que não estejam em conformidade com o contrato;
- Fornecer as informações e condições de acesso necessárias à contratada para a execução dos serviços, no local e prazo indicados nas ordens de serviço.

10.8.2. Obrigações da Contratada

Compete à empresa contratada:

- Cumprir todas as disposições do contrato, do Termo de Referência e das ordens de serviço emitidas;

- Executar os serviços com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as normas técnicas, de segurança e acessibilidade aplicáveis;
- Disponibilizar os equipamentos, estruturas e equipes técnicas necessárias para montagem, operação, manutenção e desmontagem dos itens locados;
- Manter preposto responsável e com poderes de decisão durante o período de execução contratual, para interface direta com a fiscalização;
- Substituir de imediato qualquer item que apresente falhas ou vícios, sem ônus para a Administração;
- Responder por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou de terceiros em decorrência da execução do contrato;
- Manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- Apresentar, sempre que solicitado, documentação comprobatória do cumprimento de suas obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

10.8.3. Subcontratada

Fica vedada a subcontratação das atividades principais relacionadas à montagem, operação técnica e fornecimento dos itens contratados, bem como de atividades acessórias e de apoio operacional.

11. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Será permitido o **reajustamento de preços por meio de reajuste indexado**, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

O reajuste ocorrerá **anualmente**, contado a partir da data-base vinculada à data do orçamento, na forma dos artigos 25, § 7º e 92, § 3º da NLLC, com base na variação do **Índice Nacional de Preços**

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, conforme pactuado no contrato administrativo.

Além do reajuste indexado, **será admitido o reequilíbrio econômico-financeiro** nas hipóteses legais previstas na Lei nº 14.133/2021, mediante demonstração de efetivo desequilíbrio superveniente e apresentação de documentação comprobatória, desde que observado o devido processo administrativo.

Não será admitida repactuação, uma vez que o contrato não se refere à prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra.

FOLHA Nº 685	VISTO
PROCESSO Nº	

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O inadimplemento total ou parcial do objeto contratual, bem como a inexecução injustificada ou execução irregular dos serviços, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, a serem aplicadas conforme a gravidade da infração e após regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

- Advertência, por infrações de menor gravidade ou descumprimento pontual das obrigações contratuais;
- Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de inexecução parcial ou total do objeto;
- Multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da parcela correspondente, em caso de atraso injustificado na entrega, montagem ou retirada dos itens locados, conforme cronograma definido em ordem de serviço;
- Impedimento de licitar com a Administração Pública, por até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, III e §4º da Lei nº 14.133/2021;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em caso de falta grave devidamente comprovada.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EVENTOS

Além das penalidades previstas, poderão ser adotadas as medidas legais cabíveis para o ressarcimento integral de eventuais prejuízos causados à Administração.

As multas eventualmente aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos ou cobradas judicialmente, se necessário.

Itatiaia, 18 de novembro de 2026.

Patrícia Ribeiro da Rocha Mat.: 45.406 Superintendência de Eventos/PMI

Nome do responsável pela elaboração do TR
Patrícia Ribeiro da Rocha
Matrícula: 45.406
Superintendência Municipal de Eventos

Fabiano Balieiro Ruiz Mat.: 9606 Superintendente de Eventos/PMI

Ordenador Fabiano Balieiro Ruiz
Matrícula: 9606
Superintendente Municipal de Eventos

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230